



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola)

"Dispõe sobre o incentivo à divulgação das Obras de Arte de Artistas Plásticos e Artesãos de Santa Cruz do Rio Pardo".

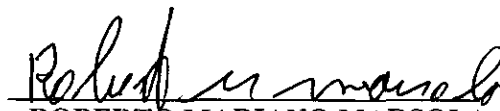
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo deverá providenciar a cada dois anos, com data a definir, a critério do autor, exposição visando divulgação de obras de arte de artistas plásticos e artesãos de nosso Município, apoiando e despertando o interesse da comunidade santa-cruzense em relação ao evento.

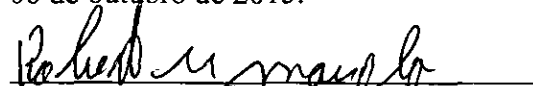
Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

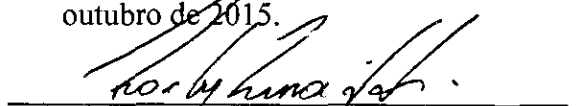
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de outubro de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
06 de outubro de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
06 de outubro de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 33 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de
outubro de 2015.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)